

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.870/2023**

**Renova o credenciamento da EMEIEF
Helena Almocdice Valadão, e dá outras
providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
7.334/2023 (Processo E-docs nº. 2022-BHJB9/CEE-ES nº. 335/2020), aprovado na Sessão
Plenária do dia 29-08-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino
Fundamental Helena Almocdice Valadão, situada na Rua Orly Barros, nº. 94, Bairro Novo
Horizonte, município de Ibatiba, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Ibatiba, pelo período
de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de
janeiro de 2021.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta da Educação Infantil – Pré-escola e do Ensino
Fundamental – 1º ao 5º ano, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos
a 1º de janeiro de 2021.

Vitória, ES, 25 de setembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 25 de setembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação